



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 984/2025

Em, 20/05/2025

ASPRIBEIRO
Responsável

INDICAÇÃO Nº 277/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário Municipal de Saúde, que seja implantada uma extensão da Agência Municipal de Agendamento (AMA), no Bairro Cobraice, no Distrito de Braço do Rio, para que os cidadãos possam fazer seus agendamentos de consultas e cirurgias sem precisarem ir à sede da AMA, localizada na Sede do Distrito de Braço do Rio ou na Sede do Município de Conceição da Barra – ES


JUSTIFICATIVA

O Bairro Cobraice, apesar de registrar uma alta densidade demográfica, não dispõe de uma extensão da Agência Municipal de Agendamento (AMA), onde possam fazer os agendamentos para consultas e cirurgias que são realizadas pelo SUS, sem a necessidade de se deslocarem até a Sede do Distrito de Braço do Rio ou a Sede do Município de Conceição da Barra.

A Agência Municipal de Agendamento (AMA) é responsável pela marcação de consultas médicas básicas e especializadas, exames laboratoriais, exames especializados e cirurgias, e sem dúvida, uma extensão da AMA, no Bairro Cobraice, proporcionará mais rapidez no agendamento e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e amenizar o sofrimento dos cidadãos que são obrigados a percorrer longas distâncias em busca de atendimento.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

Constou no expediente	
da _____ Sessão _____	
do dia ____/____/____.	
Secretaria Legislativa	


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

